



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

AUTÓGRAFO Nº 24/2.019

AO

PROJETO DE LEI Nº 04/2.019 - LEGISLATIVO.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar.”

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE

ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA, Presidente da Câmara Municipal de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e a Prefeita do Município de Alvinlândia, Sra. Abigail Catéli Dias, sanciona e promulga a seguinte Lei.:

Artigo 1º.: Fica aberto no Serviço de Finanças da Câmara Municipal de Alvinlândia, um crédito adicional, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.:

Órgão 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO

U.O.01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

SUB. UNIDADE 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO

FICHA 011 - 01.031.0011.2002.0000 - 3.3.90.40 - OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS -

LOCAÇÕES \_\_\_\_\_ R\$ 25.000,00

SOMA \_\_\_\_\_ R\$ 25.000,00



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

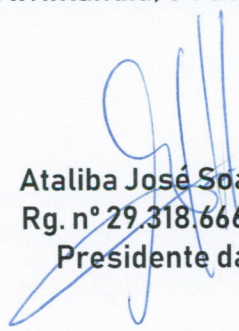
Artigo 2º.: O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações do Orçamento vigente.:

ÓRGÃO 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO  
U.O.01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL  
SUB. UNIDADE 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO  
FICHA 009 - 01.031.0011.2002.0000-3.3.90.39 - OUTROS  
SERVIÇOS DE  
TERCEIROS \_\_\_\_\_ R\$ 25.000,00  
SOMA \_\_\_\_\_ R\$25.000,00

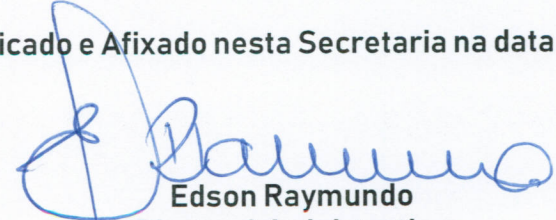
Artigo 3º.: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições e contrário.

SALA DAS SESSÕES "JOÃO PEREIRA DA SILVA."

Alvinlândia, 04 de Abril de 2.019.

  
Ataliba José Soares Guerra  
Rg. nº 29.318.666-2/SSP/SP  
Presidente da Câmara

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.

  
Edson Raymundo  
Diretor Administrativo  
Rg. nº 29.425.592-8/SSP/SP